



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1535 de 17 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº 1535 de 06 de janeiro de 1997.

CONCEDE PRO-LABORE A FUNCIONÁRIA QUE
OUTORGA PODERES PARA EXPEDIÇÃO DE
EDITAL DE LICITAÇÃO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e com fundamento
na Lei Federal nº 8.666/93,

ARTIGO 1º - Fica R E S O L V E :
ISABEL CRISTINA GALASTRI, uma gratificação no valor de 30%
(cinquenta por cento) calculada sobre os seus vencimentos
atuais, a título de gratificação por conta das
atividades do arcamato/programa de desenvolvimento de
necessário.

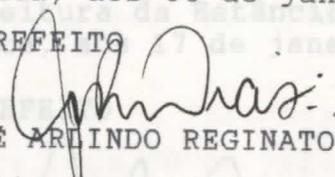
ARTIGO 1º - Ficam outorgados poderes ao Sr.
Bento Cardoso, para expedir editais das licitações promovidas
por esta administração com as atribuições e responsabilidades
previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, em especial a Portaria nº 1311, de 03/08/95.

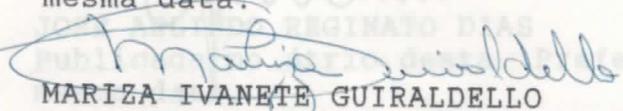
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 06 de janeiro de 1997.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete